

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL
COMARCA DE MARIALVA - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL

EDITAL DE PRAÇA E ARREMATAÇÃO, COM O PRAZO DE CINCO (05) DIAS, DE BENS PERTENCENTES AO EXECUTADO **M P CALAF E CIA LTDA ME – CNPJ/MF Nº. 04519804/0001-52**.

PROCESSO: EXECUÇÃO FISCAL Nº. 21/2008 em que é EXEQUENTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** e EXECUTADO: **M P CALAF E CIA LTDA ME – CNPJ/MF Nº. 04519804/0001-52**.

PRIMEIRA PRAÇA: DIA 30 de ABRIL DE 2010, a partir das 09:30 horas, somente serão aceitos lances igual ou superior ao valor da avaliação.

SEGUNDA PRAÇA: DIA 14 de MAIO de 2010, partir das 09:30 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil, isto é, inferiores a 60% do valor da avaliação. pelo maior lance oferecido, desde que não configure preço vil, a critério deste Juízo.

OBSERVAÇÃO: Caso não haja expediente forense nas datas designados, o ato ficará automaticamente prorrogado para o próximo dia útil subsequente.

LOCAL DA ARREMATAÇÃO: ÁTRIO DO EDIFÍCIO DO FÓRUM, PRAÇA ORLANDO BORNIA, Nº.187, MARIALVA – PARANÁ

LEILOEIRO DESIGNADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR (inscrição no JUCEPAR nº.660), fone: (44) 3026-8008.

VALOR DA DÍVIDA: R\$. 19.053,68, em 10/06/2009.

DESCRIÇÃO DE BENS: **01-** Uma (01) máquina de cortar, marca Sêneca Chiep, em bom estado de conservação e uso; **02-** Três (03) máquinas retas marca Juki, em bom estado de uso e conservação; **03-** Uma (01) máquina Overloque marca Mauser special, modelo 504-4, em bom estado de uso e conservação.

AVALIAÇÃO: Os bens supra foram avaliados pelo valor de: **01-** Uma (01) máquina de cortar, marca Sêneca Chiep, em bom estado de conservação e uso avaliada em **R\$. 1.250,00** ; **02-** Três (03) máquinas retas marca Juki, em bom estado de uso e conservação avaliadas em **R\$.1.950,00** cada máquina, totalizando **R\$ 5.850,00**; **03-** Uma (01) máquina Overloque marca Mauser special, modelo 504-4, em bom estado de uso e conservação avaliada em **R\$. 700,00**.

Avaliados em sua totalidade em **R\$. 7.800,00**

DEPÓSITO: O bem supra encontra-se em poder de MARILNEI POLESSI CALAF – DEPOSITÁRIA PARTICULAR.

ÔNUS: Não consta dos autos.

INTIMAÇÃO: FICA a Executada **M P CALAF E CIA LTDA ME – CNPJ/MF Nº. 04519804/0001-52**, na pessoa de seu representante legal, devidamente intimado, via edital, caso não sejam encontrados via mandado.

OBSERVAÇÃO: As comissões do leiloeiro serão as seguintes:

a) Em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; **b)** Em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; **c)** Em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; **d)** Em caso de acordo ou pagamento nos quinze dias que precedem a primeira praça antes designada, mesmo assim será devida a comissão ao leiloeiro de 2% sobre o valor da avaliação dos bens.

Marialva - PR, em 24 de fevereiro de 2010.

Eu, _____ (Danilo Frazzatto Berton), Empregado Juramentado que digitei e subscrevi.

HELOISA DA SILVA KROL
JUÍZA SUBSTITUTA